



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

28 de Março de 2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se o segundo da Terceira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Vigésimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia — CFP. Participaram de forma presencial: Ana Carolina Freire Lopes, Ana Flávia Vieira de Matos, Andréa Regina Marques Chamon, Annie Louise Saboya Prado, Claudia Simões Carvalho, Cristiano de Jesus Andrade, Daniel Caldeira de Melo, Deivison Warlla Miranda Sales Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Leandro Amorim Rosa, Liliane Cristina Martins, Marcela Acioli de Nazaré, Maria do Socorro Pimentel da Silva, Miriam Cristiane Alves, Natália Campos da Silva, Rafael Wolski de Oliveira, Rômulo Mafra Cruz, Thaynara Sipredi Souza Silva Xerente, Thessa Guimarães, Vanessa Terena (Vanessa Silva de Souza), Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro. Ivani abriu a reunião chamando o **PONTO 2. PAUTA DA APAF MAIO 2026 - ENVIO DA 1ª REMESSA (Processo SEI nº 576600004.000117/2026-71)**. Ivani iniciou chamando o PONTO 31 DE APAF. COMISSÃO EDITORIAL DA REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO - CPCP (Processo SEI nº 576600006.000011/2026-58). Miriam explicou que na Apaf de dezembro deveria ter sido referendada a Comissão Editorial da revista, mas isto não foi feito. A Comissão Editorial foi reorganizada e deve ser submetida à Apaf para que indique os editores por macrorregião. Ivani pede que seja resgatado o histórico de qual foi a última vez em que os editores foram submetidos à Apaf. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa conforme apresentado. Encaminhou-se que a Gerência Técnica elabore o histórico da Revista Psicologia: Ciência e Profissão — RPCP como subsídio para a delegação na Apaf. O documento deve identificar a última edição da Assembleia em que a revista foi pautada e apresentar os critérios estabelecidos na Resolução vigente. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Apoiar a composição da comissão. PONTO 32 DE APAF. ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PUBLICIDADE PROFISSIONAL (Processo SEI nº 570400072.000148/2026-15)**. Ponto solicitado pelo CRP-04. Liliane leu o ponto, que solicitava a criação de um Grupo de Trabalho — GT do Sistema Conselhos para a atualização das diretrizes sobre publicidade profissional em Psicologia. Ivani comentou que existem 25 GTs ativos, e que levará para a Reunião de Presidentes a proposta de não criar mais nenhum GT, pois não é exequível. Comentou ainda que há uma nota técnica sobre publicidade, e que a nota pode ser levada como argumento. Fabíola Corrêa, Gerente da Secretaria de Orientação e Ética — SOE, explicou que a nota de publicidade tem se demonstrado insuficiente. A tarefa de alterar a nota já esteve na incumbência de um GT, mas o GT pediu para que o CFP assumisse a realização de uma Resolução sobre publicidade. Miriam sugeriu que o CFP informe ao regional que essa tarefa foi absorvida pela SOE e está em desenvolvimento. O ponto foi retirado da pauta. Encaminhou-se que o CFP deve enviar resposta ao regional informando da retirada do ponto da pauta da Apaf, justificando que a atualização da Nota Técnica nº 01/2022, que trata do uso profissional de redes sociais, publicidade e ética, constitui demanda já encaminhada ao CFP pela Apaf. Deve-se incluir nessa resposta, o histórico da Apaf em que essa deliberação ocorreu. E se deve informar, ainda, que a Secretaria de Orientação e Ética — SOE assumiu a condução do tema e dará continuidade à avaliação técnica, com vistas a qualificar e nacionalizar as diretrizes da referida nota. **PONTO 1 DE APAF. APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE DEZEMBRO DE 2025 (Processo SEI nº 576600004.000120/2026-95)**. Ana Carolina explicou que leu as atas e assinou. Foi aprovada SUSa inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Aprovação das atas. PONTO 2 DE APAF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CFP - EXERCÍCIO 2025 (Processo SEI nº 576600021.000007/2026-00)**. Claudia apresentou o ponto, que tem o objetivo de apreciar a Prestação de Contas do Conselho Federal

de Psicologia referente ao exercício 2025. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Aprovação da prestação de contas. A ser apresentado na plenária de abril de 2026. PONTO 3 DE APAF. TETO DAS ANUIDADES - EXERCÍCIO 2027 (Processo SEI nº 576600021.000008/2026-46).** Ana Carolina prosseguiu com os pontos obrigatórios de tesouraria, trazendo o ponto de deliberação sobre a correção teto das anuidades do exercício de 2027 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC. Daniel defendeu que o CFP deve se posicionar contra aumento de anuidade, em vista dos superávits do sistema. Thessa endossou o argumento, considerando a democratização da psicologia. Jaqueline sugeriu a criação de um fundo patrimonial do CFP e do Sistema Conselhos. Ivani explicou que não propor a recomposição da anuidade pelo índice seria improbidade administrativa. Além disso, acrescentou que o reajuste é do teto, e não da anuidade em si. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: A ser apresentado na plenária de abril 2026. PONTO 4 DE APAF. ELEIÇÕES E CONSULTA NACIONAL DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA PARA O PLEITO 2028 - FORMAÇÃO DE GT (Processo SEI nº 576600004.000101/2026-69).** Ana Carolina apresentou o ponto, para o Plenário se posicionar quanto à formação do GT. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à constituição de GT, com a finalidade de revisar, aperfeiçoar e propor ajustes ao Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 10/2024), com base no relatório técnico e nas análises decorrentes do pleito anterior. PONTO 33 DE APAF. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM CASOS DE CRIMES GRAVES E RISCO IMINENTE À SOCIEDADE (Processo SEI nº 570800128.000007/2026-80).** Ivani leu o ponto proposto pelo CRP-08, no qual o Regional pediu a alteração da Resolução CFP nº 011/2019, visando incluir a seção "Da Medida Cautelar de Suspensão Preventiva". Terena lembrou da discussão para não emitir a Carteira de Identidade Profissional — CIP para quem tem antecedentes criminais. O plenário solicitou uma análise jurídica do ponto, e decidiu não incluí-lo na primeira remessa da APAF. Ficou encaminhado solicitar parecer jurídico quanto à legalidade da proposta apresentada, de alteração da Resolução CFP nº 011/2019, visando incluir a seção "Da Medida Cautelar de Suspensão Preventiva". Decidiu-se também informar ao Regional que o ponto não foi incluído na primeira remessa pois está sendo analisado internamente pela equipe jurídica do CFP. O ponto será novamente pautado para a Plenária de abril, incluindo como subsídio o parecer solicitado à GJUR. **PONTO 34 DE APAF. DA AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — COF (Processo SEI nº 570800128.000006/2026-35).** Ivani leu o ponto. A proposta, do CRP-08 solicitava a inclusão, no rol de competências da Comissão de Orientação e Fiscalização — COF, a atribuição de instaurar e conduzir processo administrativo de regularização, com poder de: aplicar multa administrativa; firmar termo de ajustamento de conduta; determinar medidas saneadoras; e arquivar o feito após regularização, sob o argumento que se trata de evolução estrutural necessária para modernização e racionalização da atividade fiscalizatória. O Plenário decidiu por não encaminhar o ponto na primeira remessa de Apaf, e solicitar parecer técnico e jurídico sobre a proposta. Decidiu-se ainda comunicar ao CRP-08 que o envio deste ponto foi postergado, pois o item requer a construção prévia de subsídios técnicos e jurídicos, impossibilitando sua inclusão no primeiro lote de encaminhamentos. A Gerência Jurídica e a Secretaria de Orientação e Ética devem emitir parecer técnico jurídico acerca da viabilidade da proposta apresentada nesse ponto. O ponto será novamente pautado na plenária de Abril, junto com parecer técnico jurídico a ser realizado pelas áreas. **PONTO 35 DE APAF. ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL (Processo SEI nº 570800128.000005/2026-91).** Claudia apresentou o ponto, também do CRP-08, que solicitava a criação de um Grupo de Trabalho com a proposta de realizar estudos técnicos, realizar um mapeamento dos profissionais que atuam na escuta e depoimento, com a finalidade de produzir um documento de orientações técnicas em âmbito federal, para nortear a categoria profissional. Natália falou que já há um grupo de trabalho que está revisando as resoluções de assistente técnico e de perito, e a tarefa estaria no âmbito do GT. Rafael Taniguchi, coordenador geral do CFP, lembrou que o CFP tem muito material acumulado sobre o tema, e que essa discussão é antiga. Ivani reiterou que não é viável criar novos GTs, considerando os 25 já existentes. O ponto foi retirado de pauta. Deve-se informar ao CRP-08 a existência do GT, que está revisando a Resolução CFP nº 18/2010 e 17/2012, e enviar o histórico de discussão deste ponto, informando quais regionais compõem o GT. **PONTO 36 DE APAF. DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL DE PSICÓLOGAS(OS) (Processo SEI nº 576600004.000114/2026-38).** Ponto solicitado pelo CRP-22. Andréia leu o ponto, que propunha que a Apaf deliberasse e criação de um grupo interno para construção, no âmbito do sistema conselhos de psicologia, de um manual interno de

orientações para o processo de inscrição profissional, com ênfase nos procedimentos de verificação e validação documental, especialmente no que se refere aos diplomas de graduação em psicologia. Ana Flávia lembrou que já existe uma discussão no âmbito das Políticas de Orientação e Fiscalização — POF sobre documentos falsos. Ana Carolina comentou que isso também está sendo discutido no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde — FCFAS. Fabíola Corrêa, lembrou que o CFP se comprometeu a fazer um manual, mas esse trabalho não andou. O Plenário pede que esse trabalho seja priorizado. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** A demanda pela criação de diretrizes para o processo de inscrição profissional já está em fase de atendimento. A SOE encontra-se em processo de elaboração de um instrumento normativo e orientativo voltado à padronização dos procedimentos de verificação e validação documental de diplomas de graduação. **PONTO 5 DE APAF. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Processo SEI nº 576600028.000019/2026-66).** Fabíola falou que existem duas minutas de resolução em andamento. O Plenário aprovou a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** Favorável à continuidade do GT. **PONTO 6 DE APAF. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 - MAIO 2026 (Processo SEI nº 576600003.000244/2025-08).** Thaynara apresentou o ponto, que solicitava a continuidade do GT para elaboração de resolução acerca da atuação para a psicóloga e o psicólogo em relação à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento e à eliminação do racismo e da discriminação étnico-racial, explicitando o racismo e preconceito racial contra os povos indígenas e povos tradicionais; Ivani considerou que é preciso encerrar a discussão da resolução 18 de 2002, encerrar o GT e seguir um novo caminho. O Plenário deliberou por não incluir esse ponto na primeira remessa da Apaf. O CFP deve agendar uma reunião do GT para apresentação do histórico consolidado do GT em reunião técnica, destacando os encaminhamentos realizados acerca das questões indígenas e étnico-raciais. O objetivo é formalizar a etapa de encerramento do grupo de trabalho. O Setor Técnico deve pautar novamente esse ponto para a plenária de abril, de avaliação da segunda remessa da Apaf, atualizando o ponto conforme encaminhamento retirado da reunião do GT. **PONTO 7 DE APAF. GT DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA. (Processo SEI nº 576600229.000108/2025-65).** Marcela leu o ponto, que pretendia dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do GT. Foi deliberado não incluir esse ponto na primeira remessa da Apaf. O processo será redistribuído pela Coordenação Geral a um novo técnico da Gerência de Gestão de Pessoas, visando à regularização da tramitação técnico administrativa do ponto. O ponto será novamente pautado para a Plenária de abril, de avaliação da segunda remessa da Apaf, atualizando o ponto caso necessário. **PONTO 8 DE APAF. GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS (Processo SEI nº 576600013.000095/2025-50).** Deivison leu o ponto, cujo objetivo era dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do GT para finalizar a produção da Cartilha. Deivison defendeu o encerramento do GT, propondo o estabelecimento de uma política de comunicação no planejamento estratégico. Marília, gerente de comunicação do CFP, fez o retrospecto do trabalho do GT. Ivani entendeu que é importante redefinir o GT com profissionais da área. Rafael Taniguchi defendeu que a política de comunicação do CFP seja definida antes de ser realizada uma política do sistema. Emanuelle, coordenadora geral do CFP, sustentou a retirada do ponto a partir da auditoria de governança do CFP, com o indicativo de construir a política no âmbito da governança. O Plenário encaminhou por não incluir esse ponto na primeira remessa da APAF. O CFP deve organizar uma reunião com o GT, antes da plenária de abril, para defender o encerramento do GT, e também realizar uma reunião de alinhamento com CRP-02, com a participação dos conselheiros Deivison Miranda e Carol Freire, sobre a intenção de finalizar o GT, antes de reunião com o GT. Caso o GT concorde, deve-se pautar esse ponto para a plenária de abril, com o objetivo de encerrar o GT. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** Encerrar o GT e atribuir ao CFP a construção da política de comunicação institucional, com a colaboração direta dos Regionais nas diretrizes relacionadas ao Sistema Conselhos. Esta deliberação atende à auditoria do índice de governança do Tribunal de Contas de União — TCU, garantindo que a nova política institucional reflita a unidade do sistema conselhos de psicologia. **PONTO 9 DE APAF. GT ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO USO DE MACONHA E PSICODÉLICOS EM CONTEXTO TERAPÊUTICO (Processo SEI nº 576600003.000249/2025-22).** Annie Louise apresentou o ponto, que pretendia dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do GT para para concluir a publicação sobre o Congresso, servindo como material de comunicação, instrução e orientação para o Sistema Conselhos. Pretendia ainda propor a reformulação do plano de trabalho institucional aprovado na Apaf anterior, buscando a sistematização de objetivos, metodologias

157 e atribuições de responsabilidades no âmbito do sistema conselhos. Ivani argumentou que a publicação
158 não é feita pelo GT, mas pelo CFP. Defendeu que não deve ser solicitada a reformulação do plano.
159 Andréia sugeriu que a publicação saia do GT e seja encampada pelo CFP, e que o GT continue até
160 dezembro com a única incumbência de reformular o plano. O plenário decidiu não incluir esse ponto na
161 primeira remessa da Apaf. A conselheira Gigi Louise foi indicada para a coordenação da sistematização e
162 publicação das degravações do Congresso. Combinaram agendar reunião para alinhamento das funções
163 do GT, apresentando a possibilidade de encerramento do GT, no máximo, até o próximo semestre. O
164 Setor Técnico deverá refazer a solicitação de deliberação, alterando o objetivo, conforme resultado da
165 reunião do GT, pautando para a Plenária de abril, que é de avaliação da segunda remessa. **PONTO 10 DE**
166 **APAF. GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo SEI nº**
167 **576600028.000020/2026-91).** Daniel apresentou o ponto, que teve como objetivo deliberar sobre a
168 continuidade do GT para a conclusão das tarefas, relacionada à produção de uma campanha sobre a
169 solução consensual de conflitos. Foi provada a inclusão desse ponto na primeira remessa. O CFP deverá
170 refazer a solicitação de deliberação, retirando o objetivo “b) Avaliar a necessidade de alteração dos
171 Conselhos Regionais que o compõem o GT.” **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO**
172 **CFP: Favorável à continuidade do GT. PONTO 30 DE APAF. GT DE APAF - PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E**
173 **OUTROS EXTREMISMOS POLÍTICOS (Processo SEI nº 576600003.000243/2025-55).** Zeca Caru
174 apresentou o GT, com o objetivo de deliberar sobre a continuidade do GT para a produção do caderno-
175 temático e deliberar sobre a realização de um seminário a ser transmitido on-line. Caru explicou que há
176 textos encomendados e prontos, com a expectativa de publicar um caderno temático. Ivani lembrou que
177 o GT teve uma mesa no Congresso Brasileiro de Psicologia — CBP. Miriam sugeriu que se construa um
178 dossiê na revista para esses textos, com avaliação de pares. O plenário encaminhou a continuidade do
179 GT. O Plenário decidiu não incluir esse ponto na primeira remessa da Apaf. O CFP deverá realizar reunião
180 técnica para avaliar a viabilidade de um dossiê temático na Revista PCP, considerando que há produções
181 escritas realizadas pelo GT. A proposta visa consolidar o acúmulo de discussões do GT, submetendo o
182 material aos critérios editoriais da Revista. O Setor Técnico deverá refazer a solicitação de deliberação,
183 alterando o objetivo, conforme resultado da reunião do GT, pautando para a Plenária de abril, que é de
184 avaliação da segunda remessa. A proposta foi a continuidade do GT para a finalização desta possível
185 entrega de produto articulada com a RPCP. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO**
186 **CFP: A ser definido na Plenária de abril. A plenária foi interrompido às doze horas e vinte e três minutos**
187 **para o almoço. A reunião retornou às quatorze horas e vinte minutos. PONTO 11 DE APAF. GT APAF -**
188 **RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo SEI nº**
189 **576600003.000245/2025-44).** Jaqueline apresentou o GT, cujo objetivo era deliberar sobre a
190 continuidade do GT para a conclusão das tarefas. O Plenário decidiu não incluir esse ponto na primeira
191 remessa da Apaf. O Setor Técnico deve atualizar o histórico e reformular a minuta de solicitação de
192 deliberação. Informar que a pauta sobre pessoas intersexo foi concluída, sendo necessária a
193 continuidade do GT para iniciar o debate sobre pessoas assexuais. Propôs-se a manutenção do Grupo de
194 Trabalho com a respectiva substituição de consultoria ad hoc por especialistas na temática da
195 assexualidade. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à**
196 **continuidade do GT para debate sobre pessoas assexuais. PONTO 12 DE APAF. GT PARA REVISÃO DAS**
197 **RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012 (Processo SEI nº 576600003.000242/2025-19).** Natália
198 apresentou o ponto, com o objetivo de solicitar a continuidade do GT para concluir as tarefas. Trouxe a
199 proposta de incluir um novo ad hoc. Terena comenta a indicação da nova ad hoc considerando que é
200 uma mulher negra do Mato Grosso do Sul que trabalha com populações indígenas. Ylo Fraga, supervisor
201 do Setor Técnico, recordou que os ad hocs nesse GT foram indicados pela Apaf. Diante disso, Terena
202 retirou a indicação da especialista. O Plenário aprovou a inclusão desse ponto na primeira remessa.
203 **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à continuidade do GT para**
204 **concluir as tarefas. PONTO 13 DE APAF. GT DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 (INSCRIÇÃO DE**
205 **PSICÓLOGAS ESTRANGEIRAS (576600028.000021/2026-35).** Liliane apresentou o ponto, que teve o
206 objetivo de dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho, solicitar a
207 continuidade do GT para concluir as tarefas, solicitar a alteração do nome do GT para " GT de Inscrição
208 de profissionais migrantes internacionais, e solicitar a inclusão de uma especialista ad hoc na
209 composição do GT. O GT propõe alteração do nome do GT para Inscrição de profissionais migrantes
210 internacionais. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa. O CFP deverá refazer a
211 solicitação de deliberação, retirando o objetivo “b) Avaliar a necessidade de alteração dos Conselhos
212 Regionais que o compõem o GT. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:**
213 **Favorável à continuidade do GT para concluir as tarefas; alterar o nome do GT para "GT de Inscrição de**

214 profissionais migrantes internacionais”, solicitar a inclusão de um especialista ad hoc. **PONTO 14 DE**
215 **APAF. GT APAF - ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E**
216 **INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES - MAIO 2026 (576600003.000250/2025-57).** Thessa
217 apresentou o ponto solicitando a inclusão dos ad hocs Marco Aurélio da Silva CRP-09 e Lucas Moura
218 indicado por Vick Guimarães. Foi aprovado incluir esse ponto na primeira remessa da APAF, conforme
219 apresentado. O Setor Técnico deve refazer a solicitação de deliberação incluindo no objetivo, os nomes já
220 referenciados para os ad hocs. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:**
221 Favorável à continuidade do GT para concluir as tarefas e favorável à inclusão dos ad hocs, quais sejam:
222 Marco Aurélio da Silva Lima (CRP 09) e Lucas Moura Santos Silva. **PONTO 15 DE APAF. GT CONSTRUÇÃO**
223 **DE COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (CNPPA)**
224 **(576600239.000040/2025-03).** Cristiano explicou o ponto, com objetivo de dar conhecimento sobre o
225 andamento dos trabalhos, e solicitar a continuidade do GT para concluir as tarefas. Verônica Pierre,
226 gerente administrativa do CFP, complementou que o grupo já está definido, e estão organizando a data
227 da primeira reunião. Ficou aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme
228 apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** Favorável à continuidade
229 do GT para concluir as tarefas **PONTO 16 DE APAF. GT de APAF - LINGUAGEM INCLUSIVA**
230 **(576600003.000247/2025-33).** Jaqueline apresentou o ponto, que objetivava dar conhecimento sobre o
231 andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do GT para elaboração do manual sobre linguagem
232 inclusiva para uso no sistema conselhos, e deliberar sobre a inclusão de uma especialista ad hoc, a ser
233 escolhida pelas pessoas que integram o GT. O Plenário delibera por não incluir esse ponto na primeira
234 remessa da Apaf. O Setor Técnico deverá avaliar a possibilidade de apresentar o produto ainda na Apaf
235 de maio, junto ao GT, e em seguida deverá pautar novamente esse ponto, para a Plenária de abril,
236 conforme encaminhamento do GT. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** A
237 ser definido na Plenária de abril. **PONTO 17 DE APAF. GT DA APAF: POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS**
238 **NOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**
239 **(576600450.000063/2025-03).** Miriam explicou o ponto, com o objetivo de submeter à Apaf a minuta de
240 resolução sobre reserva de vagas, como produto final de seus trabalhos. O indicativo é voltar a pensar
241 uma resolução, e não apenas uma portaria, e também incluir uma banca de heteroidentificação. Terena
242 perguntou se haverá banca de averiguação de documentos para pessoas indígenas. Miriam confirma,
243 mas que isso será regulamentado na portaria. Jaqueline reforça a importância de se prever uma banca
244 de heteroidentificação para pessoas trans. Miriam afirma que o objetivo é finalizar o GT nessa Apaf, e
245 que a portaria será feita pelo CFP. O Plenário decide não incluir esse ponto na primeira remessa da Apaf.
246 O GT deverá se reunir para definição da minuta de resolução, com 45% do total de reservas de vagas.
247 Ficou autorizada apresentação do ponto na Apaf com participação da convidada: Jaqueline de Jesus. O
248 setor de Projetos Estratégicos do CFP deverá elaborar um posicionamento que considere os critérios
249 ético-políticos de autodeclaração e heteroidentificação de sujeitos de direitos da política institucional
250 para reserva de vagas, que servirá de subsídios para a conselheira na apresentação do ponto.
251 **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:** Aprovação da minuta. **PONTO 18 DE**
252 **APAF. GT CIBERSEGURANÇA, GOVERNANÇA E APLICAÇÃO DE IA NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA**
253 **(576600001.000132/2025-69).** Andréia apresentou o ponto, que teve o objetivo de dar conhecimento
254 sobre o andamento dos trabalhos. Defendeu reformular os objetivos do GT, focando na aplicação da
255 Inteligência Artificial (IA) no contexto da Psicologia. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira
256 remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP:**
257 Continuidade do GT e alteração do nome para “IA no Contexto da Psicologia”. **PONTO 19 DE APAF. GT de**
258 **Revisão da Resolução CFP nº 3/2007 - APAF 5/2025 (576600001.000218/2023-20).** Ivani sinalizou a
259 necessidade de alterar a conselheira responsável no ponto, que está remanescente da última gestão.
260 Perguntou se esse ponto realmente pertence à pauta. O ponto não foi debatido. **PONTO 20 DE APAF. GT**
261 **DE APAF - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Processo**
262 **SEI nº 576600003.000246/2025-99).** Terena apresentou o ponto, o GT ainda estava em processo de
263 organizar a primeira reunião. Comentou que o GT ainda precisará entender como trabalhar com povos
264 indígenas e pessoas com deficiência simultaneamente. O Plenário aprovou a inclusão desse ponto na
265 primeira remessa, conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO**
266 **CFP:** Favorável à continuidade do GT. **PONTO 21 DE APAF. GT DE APAF - SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NO**
267 **TRÁFEGO (Processo SEI nº 571200222.000016/2025-80).** Foi aprovada a inclusão desse ponto na
268 primeira remessa conforme apresentado. **POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO**
269 **CFP:** Favorável à continuidade do GT para finalizar as atividades. **PONTO 22 DE APAF. GT APAF - GRUPO**
270 **DE TRABALHO PARA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 23/2022 (Processo SEI nº 576600004.000134/2024-**

271 **47).** Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa conforme apresentado.
272 POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Continuidade do GT para finalizar as
273 atividades. **PONTO 23 DE APAF. GT APAF - GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA -**
274 **ATUAÇÃO FRENTE A EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS (Processo SEI nº**
275 **576600003.000087/2026-11).** Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa conforme
276 apresentado. POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à continuidade
277 do GT para finalizar as atividades. **PONTO 24 DE APAF. GT SOBRE VIOLÊNCIA DE ESTADO E**
278 **ENFRENTAMENTO À TORTURA (Processo SEI nº 576600003.000080/2026-91).** Rafael apresentou o
279 ponto e disse que haverá a solicitação de inclusão de um especialista ad hoc. Foi aprovada a inclusão
280 desse ponto na primeira remessa conforme apresentado. POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA
281 DELEGAÇÃO DO CFP: Continuidade do GT para finalizar as atividades e favorável à inclusão de ad hoc.
282 **PONTO 25 DE APAF. GRUPO DE TRABALHO DE NEUROPSICOPEDAGOGIA: ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES**
283 **NACIONAIS E ESTRATÉGIAS CONJUNTAS (Processo SEI nº 576600004.000403/2025-56).** Rômulo
284 apresentou o GT, Foi Aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa, conforme apresentado.
285 POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Continuidade do GT para finalizar as
286 atividades. **PONTO 26 DE APAF. GT NOTA TÉCNICA SOBRE A FALTA DE CIENTIFICIDADE DE SUPOSTA**
287 **"SÍNDROME PÓS-ABORTO" (Processo SEI nº 576600003.000079/2026-67).** Marcela solicitou a
288 continuidade e a indicação de um especialista ad hoc. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira
289 remessa. O Setor Técnico deve atualizar a solicitação de deliberação, incluindo no objetivo, a solicitação
290 de inclusão de um ad hoc, que será indicado posteriormente pelo próprio GT. POSICIONAMENTO E
291 CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Continuidade do GT para finalizar as atividades e inclusão
292 de um ad hoc. **PONTO 27 DE APAF. GT - ARRECADAÇÃO E INADIMPLÊNCIA (Processo SEI nº**
293 **576600021.000009/2026-91).** Cláudia apresentou o GT e pediu a sua continuidade. O Plenário aprovou a
294 inclusão desse ponto na primeira remessa conforme apresentado. POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES
295 PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à continuidade do GT para as atividades. **PONTO 28 DE APAF. GT**
296 **PARA REVISAR A NOTA ORIENTATIVA SOBRE COACHING (Processo SEI nº 576600004.000406/2025-90).**
297 Leandro defendeu a continuidade do GT. Foi aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa
298 conforme apresentado. POSICIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à
299 continuidade do GT para finalizar as atividades. **PONTO 29 DE APAF. GT PARA REVISAR A NOTA TÉCNICA**
300 **CFP Nº 23/2025 (Processo SEI nº 576600004.000400/2025-12).** Andréia pediu a continuidade do GT. Foi
301 aprovada a inclusão desse ponto na primeira remessa conforme apresentado. POSICIONAMENTO E
302 CONSIDERAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP: Favorável à continuidade do GT para finalizar as atividades.
303 Com os pontos de Apaf, vencidos, o Plenário volta aos pontos de plenária. **PONTO 26. EDITAIS DE APOIO**
304 **E PATROCÍNIO 2026 (Processo SEI nº 576600239.000016/2026-47).** Ponto inserido na hora, com o
305 objetivo de indicar a comissão de edital. Ivani indicou Lourdes Alves de Souza, docente da associação
306 Palas Athena. Carolina indicou Diego Lima. Miriam indicou Daiana Schutz. Cristiano indicou Elaine Pereira
307 Daroz, psicanalista, professora do programa de pós-graduação em ciências da linguagem da Unicap.
308 Thessa indicou Kátia de Lima. **PONTO 10. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CCAT**
309 **(PROCESSO SEI Nº 576600232.000003/2026-38).** A conselheira Miriam Alves foi indicada para presidir a
310 Comissão de Combate ao Assédio no Trabalho — CCAT, e Cristiano também foi indicado para compor.
311 Jaqueline indicou a professora Catarina Dal Picola, como alternativa. **PONTO 18. APRESENTAÇÃO DA**
312 **COMISSÃO EDITORIAL NACIONAL E DEFINIÇÃO DO TEMA DA PRÓXIMA EDIÇÃO DA REVISTA DIÁLOGOS**
313 **- 2026 (Processo SEI nº 576600004.000093/2026-51).** Deivison apresentou os indicados já aprovados. O
314 grupo propôs adicionalmente o tema de Inteligência Artificial — IA e colonialismo digital. Todos os
315 nomes indicados para compor a Comissão Editorial da Revista Diálogos — Gestão 2026/2028 foram
316 aprovados por unanimidade. Foi aprovado, como pauta da próxima edição da Revista Diálogos, o tema
317 Psicologia e Inteligência Artificial: Desafios Éticos, Políticos e Metodológicos. **PONTO 11. CREPOP:**
318 **INDICAÇÃO DE CONSELHEIRAS(OS) PARA COORDENAR AS COMISSÕES AD-HOC (Processo SEI nº**
319 **576600012.000034/2026-83).** Miriam apresentou o ponto, que teve o objetivo a apreciação dos nomes
320 para compor as seguintes comissões ad-hoc, com a finalidade de revisar as respectivas Referências
321 Técnicas — RTs. Foram indicados, para compor as comissões, para revisão das referências técnicas: RT
322 atuação de psicólogas(os) na Educação Básica: Ana Lúcia Santos da Silva, conforme subsídio
323 apresentado; RT atuação de psicólogas(os) nos CREAS/SUAS: Thaís Vargas Menezes, indicada por Cláudia
324 Simões; RT atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de mobilidade humana e trânsito: Nadiene
325 Borges, indicada por Ana Flávia; RT gestores do SUS: Silvia Segóvia Araujo Freire, indicada por de Vanessa
326 Terena. **PONTO 12. CONTEXTUALIZAÇÃO RELATIVA À ANÁLISE DOS "FLORAIS DE BACH" NO ÂMBITO**
327 **DO SAPP E INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ESPECIALISTAS. (Processo SEI nº 570500152.000265/2025-44).**

328 Annie Louise pediu indicação de especialista em florais de Bach. Jaqueline indicou Dalila Thiago.
329 Cristiano indicou Sueli Vilela. Carolina indica Virgínia Holanda. **PONTO 20. SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA**
330 **ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CFP NA SEMANA DA PARADA LGBTQIA+ 2026 (Processo SEI nº**
331 **576600005.000107/2026-26).** Liliane apresentou o ponto. Comentou que um stand do CFP na feira
332 custaria R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e acrescentou que seria interessante o CFP fazer
333 camisas específicas. Foram indicadas para o evento as conselheiras Liliane e Caru. Jaqueline também foi
334 indicada. Foi aprovada a incidência do CFP na Parada. Foi aprovado o cronograma de atividades
335 institucionais sugerido. Foi aprovado o agendamento de reunião virtual com o Conselho Regional de São
336 Paulo (CRP/06) e com a entidade que organiza a Parada LGBT+ de São Paulo para informações e
337 articulação de atividades conjuntas. Foram aprovadas as indicações das conselheiras Liliane Martins,
338 Zeca Caru e Jaqueline de Jesus, como representantes do CFP na articulação e incidência. Foi aprovada a
339 instalação de estande do CFP no evento. **PONTO 19. EDITAL DE PARECERISTAS AD HOC DO SATEPSI**
340 **2026/2028 (Processo SEI nº 576600003.000078/2026-12).** Andréia apresentou o ponto. Foi aprovado o
341 lançamento do edital e cronograma apresentado para convocação dos pareceristas. Foi ainda aprovado o
342 treinamento das pareceristas. **PONTO 23. TRANSFERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO GT APAF PARA**
343 **CONFECCÇÃO DE NT SOBRE A FALTA DE CIENTIFICIDADE DA SÍNDROME PÓS-ABORTO (Processo SEI nº**
344 **576600003.000072/2026-45).** Foi aprovada a transferência da coordenação do GT de APAF para
345 Confecção de Nota Técnica sobre a Falta de Cientificidade da "suposta" Síndrome Pós-Aborto da
346 conselheira Marcela Acioli de Nazaré para a conselheira Liliane Cristina Martins. **PONTO 22. INDICAÇÃO**
347 **DE MEMBROS PARA COMISSÕES- ACOLHIMENTO SUAS E EDUCAÇÃO BÁSICA (Processo SEI nº**
348 **576600012.000035/2026-28).** Miriam informou que a pessoa indicada para a região norte declinou.
349 Ivani sugeriu que seja designada Val Marques do CRP 24 para fazer a indicação, e o nome que ela vier a
350 apontar já ficaria pré-aprovado. Se essa indicação não tiver sucesso, poderá ser indicada uma das
351 suplentes já aprovadas: Vanessa Pita Sousa - Wafina Kuti (Nordeste), Mariangela Almeida de Andrade
352 (Centro-Oeste), Joari Carvalho (Sudeste), Vanessa Brito (Sudeste), Silvia Rayanne (Sul). **PONTO 21.**
353 **DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRA(O) DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DA PAUTA RESOLUÇÃO**
354 **CFP nº 17/2022 (Processo SEI nº 576600003.000069/2026-21).** Carolina apresentou a necessidade de
355 indicar a representante para acompanhamento da pauta. Foi designada a conselheira Carol Freire para a
356 coordenação das estratégias de orientação ao Sistema Conselhos sobre a Resolução 17/2022, bem como
357 o acompanhamento e interlocução da pauta. **PONTO 15. MINUTA DE EDITAL - IV MOSTRA PRÁTICAS EM**
358 **PSICOLOGIA NO SUAS (Processo SEI nº 576600003.000082/2026-81).** Marcela apresentou o ponto,
359 sugerindo que as mostras ocorram entre setembro e outubro. Foi aprovado o conteúdo da minuta de
360 edital relativa à 4ª edição da Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS. **PONTO 27.**
361 **RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DO SAPP (Processo SEI nº 576600003.000330/2025-11).**
362 Foram indicados, adicionalmente aos nomes indicados na segunda plenária, para recompor a comissão
363 do Sistema Aluizio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia — SAPP:
364 Deivison indicou Mônica Lima de Jesus, da Universidade Federal da Bahia — UFBA; Ivani indicou Erick
365 Vieira; e Deivison indicou adicionalmente Monaliza Pontes Xavier. **PONTO 28. 1ª REUNIÃO NACIONAL DE**
366 **QUALIFICAÇÃO 2026 (Processo SEI nº 576600012.000023/2026-01).** Ponto inserido na hora. Miriam
367 solicitou que fosse realizada reunião presencial do Crepop nos dias 12 e 13 de junho. A data coincide
368 com julgamento de processos éticos nos dias 11 e 12. Foi mantida a data, aprovada previamente, para
369 realização da reunião nacional do Crepop, nos 12 e 13 de junho, em local fora do CFP, uma vez que nos
370 dias 11 e 12 de junho, também acontecerá julgamento de processos éticos. As conselheiras Mirian Alves
371 e Marcela Acioli participam dos julgamentos éticos apenas no primeiro dia, 11/06, garantindo presença
372 na reunião nacional nos dias seguintes. **PONTO 16. AÇÕES CFP FRENTE A POSSÍVEIS EXERCÍCIOS**
373 **PROFISSIONAIS ASSOCIADOS A PERSPECTIVAS MASCULINISTAS (REDPILL E OUTRAS) (Processo SEI nº**
374 **576600005.000132/2026-18).** O ponto teve origem em denúncias feitas nas redes sociais (instagram e
375 grupos feministas) indicando uma plataforma (Portal Áxis), organizada pelo influenciador Breno Faria (do
376 canal "Café com Teu Pai") oferecendo atendimento de "psicoterapeutas, psicólogos e psicanalistas
377 alinhados aos propósitos" do perfil. Daniel sugeriu campanhas de conscientização. Annie sugeriu que o
378 CFP encaminhe para os CRPs pedidos de averiguação. Rômulo sugeriu que a SOE faça um mapeamento
379 do que vem sendo feito nos CRs sobre a pauta de masculinidades. Thessa sugeriu acionar o Ministério
380 Público e a defesa do consumidor. O Plenário encaminhou por elaborar uma campanha virtual de
381 orientação à categoria e à sociedade com reafirmação dos preceitos éticos e alinhados à proteção da
382 mulher, e da equidade de gênero, presentes nas normativas do CFP, e que devem orientar a prática
383 profissional. Além disso a Secretaria de Orientação e Ética deve encaminhar ofício circular aos Conselhos
384 Regionais de Psicologia, com orientação para procederem com a apuração de eventuais práticas que

385 violem as normativas vigentes, instaurando, quando cabível, os processos investigativos necessários no
386 âmbito de suas competências fiscalizatórias. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às
387 dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata foi revisada por mim, Ana Carolina Freire Lopes,
388 Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____
389
390

391 ***Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%***
392 ***da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta***
393 ***forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão***
394 ***incluídos todos os gêneros.***



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 06/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária**, em 06/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 06/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira Secretária**, em 06/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Conselheira(o) Suplente**, em 06/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Conselheira(o) Suplente**, em 07/05/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 07/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 07/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 07/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Acioli de Nazaré, Conselheira(o)**, em 07/05/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Wolsky de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 07/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 07/05/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 08/05/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 11/05/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Carvalho, Conselheira Tesoureira**, em 12/05/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Campos da Silva, Conselheira(o)**, em 20/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente, Conselheira(o) Suplente**, em 20/05/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annie Louise Saboya Prado, Conselheira(o)**, em 21/05/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 03/06/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2815209** e o código CRC **3A08621A**.